



40 ANOS EM CAMPO MOURÃO! RADIADORES MODELO Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº1125, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº4/2003 MUNICÍPIO - RONGADOR - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DA MODALIDADE: 16/2024 REQUERENTE: SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 63/2024 Processo Licitatório: Pregão nº 116/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 663/2024 ALTERA O VALOR DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 663/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 648/2024

ENCARGOS DE BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 022/2024

ENCARGOS DE BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 023/2024

Assistente administrativo 5, 6, 12, 13 e 19 de agosto

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO Nº 3.597/2024

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ DECRETO Nº 28/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Decreto nº 3596/2024 de 28/05/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Decreto nº 3597/2024 de 28/05/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LOR Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

CIS-COMCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

autentique Página de assinaturas

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DAIVE CAR ESTACIONAMENTO Celular 99712-0600 Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

ESCRITÓRIO PINHEIRO Trate diretamente com o proprietário Aluga-se: Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGIME DE DIÁRIO) - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL 2024 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGIME DE DIÁRIO) - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL 2024 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGIME DE DIÁRIO) - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL 2024 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGIME DE DIÁRIO) - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL 2024 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGIME DE DIÁRIO) - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL 2024 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGIME DE DIÁRIO) - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL 2024 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGIME DE DIÁRIO) - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL 2024 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGIME DE DIÁRIO) - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL 2024 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO DE DESPESA - Período de março a abril

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO DE DESPESA - Período de março a abril

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO DE DESPESA - Período de março a abril

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO DE DESPESA - Período de março a abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2024



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE



EDITAIS

QUARTA-FEIRA,
29 DE MAIO DE 2024
EDIÇÃO Nº 11.088

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2023
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Rosimeire Cristiane da Silva
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2023
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Gabriel Castro de Oliveira
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2023
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Arlete de Fatima de Souza Greco
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2023

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2023
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Stenio Cesar da Silva
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2023

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2023
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Patrícia Dayane da Silva
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2023

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2022
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Marlene Pereira França
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2022
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Leonardo Cardoso Sobral
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 374/2022
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Josemara da Silva Pereira
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2023
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Neiva Cristina Menacque
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2023
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Mauro Duarte Soledade
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 292/2023
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista JHON LYON LINHARES RIBEIRO
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2023
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista ELIANE APARECIDA DA SILVA ALDA
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2022
- Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
- Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Marcon Roberto Thibes
- Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
- Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149
Fax Compras (41) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87330-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 17/2024

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA JUDICIAIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$17.421,43 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 09h:00 min do dia 05/06/2024
Sessão pública/lanças: Às 09h:00min do dia 05/06/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
ADJUDICAÇÃO: Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: <https://bil.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (41) 3568-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
• Portal Nacional de Contratações Públicas
• Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
• Mural das Licitações Municipais - www.bil.org.br
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré/PR, 28 de maio de 2024.

Mauro Augusto da Rocha
Comissão de Contratação

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 202/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 15/2024 de Contratação de Pessoa Jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de Serviços de Planos Médicos oferecidos pelo Ciscomcam.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302-140, representado pela Prefeitura Municipal e Sr. Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2022/20, e a empresa ISABELLA CARNEIRO Pires SERVIÇOS MEDICOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 49.080.225/0001-84, com sede no endereço AVENIDA GUARAPUÁ, 3241, Centro, JARDIM LECTIFICAD, Mamboré-PR, neste ato representada por Isabella Carneiro Pires, portador do RG nº 10878461, portador do CPF sob nº 088.200.199-38, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Inclusão de local de atendimento na RUA PRIMEIRO DE MAIO, S/N, no Município de JARDIM CENTENÁRIO/PR com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campos Mourão 28 de maio de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ 05.640.322/0001-01	CONTRATADA ISABELLA CARNEIRO Pires SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 49.080.225-00184
_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	_____ Isabella Carneiro Pires REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 94/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 17/2023 de O respectivo instrumento tem como objetivo o aporte financeiro complementar. A execução pela Contrata de prestação de serviços médicos 24 horas por dia, 7 dias por semana para manutenção da porta de entrada na especialidade de Otopediatria.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302-140, representado pela Prefeitura Municipal e Sr. Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2022/20, e a empresa SISMOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 00.352.041/0001-40, com sede no endereço Manoel Mendes do Carmo, 851, Centro, Campo Mourão-PR, neste ato representada por Penia Anália Claudino, portador do RG nº 3.264.748-8, portador do CPF sob nº 199.076.298-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Prorrogação o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitado a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campos Mourão 23 de maio de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ 05.640.322/0001-01	CONTRATADA SISMOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE CNPJ 00.352.041-0001-40
_____ Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - REPRESENTANTE LEGAL	_____ Penia Anália Claudino REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 133/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 34/2023 de Realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a contratação através de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES na rede credenciada aos municípios pertencentes a COMCAM e respectivamente ao CISCOMCAM, tendo como tabela vigente a tabela nº 17 atualizada no site do CISCOMCAM e autorizada através da PORTARIA Nº 19/2023, PUBLICADA EM 11/05/2023, ED. 048 no Diário Oficial.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302-140, representado pela Prefeitura Municipal e Sr. Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2022/20, e a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 70.204.628/0003-19, com sede no endereço RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, 440, Centro, JARDIM BATEL, El Campo Mourão-PR, neste ato representada por Pedro Henrique Montano Bares, portador do RG nº 4915436, portador do CPF sob nº 04.003.949-58, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Inclusão de profissional Priscila Santos de Oliveira, especialista em fisioterapia ortopedica, CREDITO PR 364484-F com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campos Mourão 28 de maio de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ 05.640.322/0001-01	CONTRATADA CENTRO DE APOIO VALE DO NAN LTDA CNPJ 148.911.620-00118
_____ Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - REPRESENTANTE LEGAL	_____ Teti Maria Belmonte da Cruz REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 147/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 37/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades psicologia, nutrição e fisioterapia da Tabela 22 oferecidas pelo Ciscomcam.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302-140, representado pela Prefeitura Municipal e Sr. Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2022/20, e a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 70.204.628/0003-19, com sede no endereço RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, 440, Centro, JARDIM BATEL, El Campo Mourão-PR, neste ato representada por Pedro Henrique Montano Bares, portador do RG nº 4915436, portador do CPF sob nº 04.003.949-58, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Inclusão de profissional Priscila Santos de Oliveira, especialista em fisioterapia ortopedica, CREDITO PR 364484-F com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campos Mourão 28 de maio de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ 05.640.322/0001-01	CONTRATADA CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA CNPJ 702.048.280-00316
_____ Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - REPRESENTANTE LEGAL	_____ Pedro Henrique Montano Bares REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº 250/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302-140, representado pela Prefeitura Municipal e Sr. Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2022/20, e a empresa PEDRO ALCIDES FELIPES - inscrita no CNPJ sob nº 32.580.957/0001-40, com sede no endereço Santa Catarina, 1768, Centro, Centro Campo Mourão-PR, neste ato representada por Pedro Alcidis Felipes, portador do RG nº 0491634130, portador do CPF sob nº 089.538.129-83, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Inclusão de local de atendimento na RUA VALÊNCIA, 70, no município de TERRA BOA-PR com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campos Mourão 28 de maio de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ 05.640.322/0001-01	CONTRATADA PEDROALCIDES FELIPES CNPJ 32.580.957-00140
_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	_____ Pedro Alcidis Felipes REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 202/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 15/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302-140, representado pela Prefeitura Municipal e Sr. Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2022/20, e a empresa POCOTTI RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 14.877.070/0001-75, com sede no endereço Rua Itaipuan, 1098, Centro, Jardim Guará-PR, neste ato representada por Betzê de Rocha Pivotti, portador do RG nº 111096028, portador do CPF sob nº 071.911.579-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Prorrogação o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitado a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campos Mourão 24 de maio de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ 05.640.322/0001-01	CONTRATADA POCOTTI RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 14.877.070-00123
_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	_____ Betzê de Rocha Pivotti REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 278/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2020 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302-140, representado pela Prefeitura Municipal e Sr. Carlos Rosa Alves, e a empresa MIZOTE CLINICA MEDICA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 11.185.148/0001-84, com sede no endereço Mato Grosso, 1620, Centro, Campo Mourão-PR, neste ato representada por Roberto Alamei Moraes, portador do RG nº 450.524.508-42, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Prorrogação o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitado a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campos Mourão 27 de maio de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ 05.640.322/0001-01	CONTRATADA MIZOTE CLINICA MEDICALTA CNPJ 11.185.148-00184
_____ Carlos Rosa Alves PRESIDENTE	_____ Roberto Alamei Moraes REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº 318/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 24/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302-140, representado pela Prefeitura Municipal e Sr. Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2022/20, e a empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - inscrita no CNPJ sob nº 75.387.088/0001-66, com sede no endereço Nova Itália, Centro, Engenheiro Beltrão-PR, neste ato representada por Ademar Viana Pereira, portador do RG nº 8.186.49-9, portador do CPF sob nº 173.386.979-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Inclusão do profissional JAYR MENDONÇA FILHO, na especialidade de carga gené, CRM-PR 55330 Com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campos Mourão 28 de maio de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ 05.640.322/0001-01	CONTRATADA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO CNPJ 75.387.088-00165
_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	_____ Ademar Viana Pereira REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Juranduba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - EAF - EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDUBA.

O Município de Juranduba, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convoca para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 17/06/2024
HORARIO DA ABERTURA: 09h30min
LOCAL DE ABERTURA: PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranduba.atende.net/transparencia/licitacoes/gerais> ou mediante solicitação por e-mail licitacoes@juranduba.pr.gov.br. Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranduba, PR, 28 DE MAIO DE 2024.

Alleg de Souza Pinto de Almeida
Presidente

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149
Fax Compras (41) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: OBJETO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

BENEFICÍARIO PARA LICITANTES ENQUADRADOS COMO MICRO E PEQUENAS (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): Licitação exclusiva para ME e EPP

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$6.842,48 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 09:00min do dia 17/06/2024
Sessão pública/lanças: Às 09h:00min do dia 17/06/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: <https://bil.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (41) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
• Portal Nacional de Contratações Públicas
• Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
• Mural das Licitações Municipais - www.bil.org.br
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 28 de maio de 2024.

Dicioni Andreia Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024
CONCORDÂNCIA Nº 03/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 52/2024, Concorrência nº 03/2024, que tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS - CB/PA - SEDE DO MUNICÍPIO-PARANÁ CIDADE.

Nos termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

1) MONSTER TRANSPORTE RODoviARIO LTDA - CNPJ: 05.973.066/0001-81

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Município de Farol. Aviso de Licitação. O Município de Farol, torna público o seguinte processo de contratação: I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO DE CONTRATO Nº 8642924

Prefeitura Municipal de Roncador. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024. MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2024. TIPO: Menor Preço Por Lote.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Estado do Paraná - CNPJ 75.388.928/0001-22. Rua Guadalupe, 645 - Fone: (41) 3568-0000. Fax: (41) 3568-1149. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. EDITAL DE NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO Nº 12/2024. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. princípios da "Legalidade, Eficiência, Moralidade e a Dignidade da Pessoa Humana". Considerando que o não aproveitamento deste material humano coloca em xeque a estrutura jurídico-constitucional

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. f) prova de não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desonestados; g) prova que não acumula cargo ou função pública

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. Poder Público, a partir de 10 de Junho de 2024, desde que preenchidos os requisitos legais. VI - PRAZO

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. ANEXO I. DECLARAÇÃO QUE ATENDE OS REQUISITOS BÁSICOS. CARGO: Declaro, para fim de manifestação do meu interesse em tomar posse do cargo, nos termos do item "1 REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO"

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. ANEXO II. TERMO DE INTERESSE NO CARGO. Eu, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. ANEXO III - DECLARAÇÃO QUE NÃO ACUMULA CARGOS PÚBLICOS. Eu, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. ANEXO IV REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE LISTA CLASSIFICATÓRIA. Eu, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. ANEXO V - TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO. Eu, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. Lei Nº 1437/2024. Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTELEI:

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. DECRETO Nº 062/2024. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1437, de 28 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2021. ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO. TERCERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2021

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Testemunhas: Lídio Guimarães Falcão, Cida de Oliveira. Prefeitura Municipal de Boa Esperança

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2024. PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 5.5.2. Convoçar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 5.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 8.4 - O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.132 e demais legislações aplicáveis

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 12.1. AS condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrante

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2024. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desde que tomar superior aquelas praticadas no mercado

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 10.2. A nota fiscalatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. 10.4. É vedada a realização de pagamento em espécie

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Boas Esperança, 25 de maio de 2024. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. W.B. BATERIAS LTDA

Município de Boa Esperança. Testemunhas: Nelson Sérgio Arruda, Elton Guimarães Falcão. Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato

Município de Boa Esperança. 1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico registro de preços Nº 009/2024

Município de Boa Esperança. 5.7.4. Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratado

Município de Boa Esperança. 11.1. Pelo inadimplemento das obrigações que por participante do pregão que como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades

Município de Boa Esperança. Testemunhas: Nelson Sérgio Arruda, Elton Guimarães Falcão. Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato